



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
**CONTRATAÇÕES DE TIC**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aquisição de Certificados Digitais do tipo A3 e-CPF, A1 e-CNPJ e A3 e-CNPJ.

**1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)**

Os certificados digitais tipo A3 e-CPF são necessários para autenticação com segurança dos usuários no Processo Judicial Eletrônico - PJE e outras aplicações externas. Como os certificados têm validade, a demanda visa substituir os vencidos e atender eventuais pedidos por novo certificado. O resultado esperado é a continuidade da utilização dos serviços que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário.

Os Certificados tipo A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ são exigidos em alguns serviços do governo que necessitam da autenticação do TRE-MG. Como os certificados têm validade, a demanda visa substituir os vencidos.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC**

O objetivo da presente contratação é atender as demandas de Certificados Digitais que surgirem no ano de 2024. A previsão para aquisição está devidamente registrada no Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária - SISPLAP, sob o número 184.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO**

Validação digital por certificados digitais emitidos por autoridade certificadora de pessoa física e de pessoa jurídica.

### 3.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Os certificados digitais têm que ser compatíveis com o parque tecnológico do TRE-MG e pertencerem à hierarquia ICP-Brasil.

### 3.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

O produto deverá ser entregue fazendo uso das tecnologias mais recentes.

Os certificados deverão ter suporte técnico e garantia durante toda a validade (12 meses para os certificados A1 e-CNPJ e 36 meses para os certificados A3 e-CPF e A3 e-CNPJ), contada a partir da data de emissão, que deverá ocorrer a partir da data da solicitação.

A justificativa para períodos de garantia diferentes para cada um dos certificados do tipo e-CNPJ fundamenta-se no fato de que eles foram concebidos, por definição de norma técnica, para diferentes períodos de validação. Por exemplo, na versão mais recente dos Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificado na ICP-Brasil - que é a versão 8.1 - disponível no endereço eletrônico [https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/resolucoes/resolucoes-old/resolucao179\\_doc-icp-04\\_compilada.pdf](https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/resolucoes/resolucoes-old/resolucao179_doc-icp-04_compilada.pdf) - consta que os certificados do tipo A1 têm validade de até 1 ano enquanto que os certificados do tipo A3 têm validade de até 5 anos. (vide seção **6.3.2 Períodos de operação do certificado e períodos de uso para as chaves pública e privada**). Contudo, pela prática de mercado, é mais comum encontrar certificados digitais do tipo A1 com validade de 1 ano (ou seja, no limite da norma) e certificados digitais do tipo A3 com validade de 3 anos (um pouco menos do que prega a norma), o que justifica o período escolhido.

Quando identificado problema não decorrente de mau uso por parte de seu portador, fica a CONTRATADA obrigada a substituir o certificado (e o *token*) por outro de igual especificação, além da reemissão do certificado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Durante o período de vigência do contrato, no que couberem, as atualizações de drivers disponibilizadas pela CONTRATADA dos *tokens* criptográficos deverão ser ofertados à Contratante, sem que isto gere qualquer ônus adicional.

### 3.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA

Manutenção do sigilo das informações manuseadas durante a prestação dos serviços.

A solução deve adequar-se às necessidades de negócio e às necessidades técnicas estabelecidas pela segurança do Tribunal.

### 3.5. REQUISITOS LEGAIS

Os certificados devem estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 8, de 8 de janeiro de 2013.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Não é possível prever um quantitativo exato, tendo em vista que no decorrer do período de validade do contrato podem ocorrer imprevistos que alteram o quantitativo a ser adquirido, tal como aposentadorias, licenças, alterações na lotação dos servidores, implantação de novos sistemas administrativos que possam exigir autenticação de acesso por assinatura digital, etc.

Pela impossibilidade de definição exata da quantidade, justifica-se a aquisição pelo Sistema de Registro de Preço.

De qualquer maneira, é necessário estimar uma quantidade para figurar no Edital do Pregão Eletrônico. Assim, utiliza-se as informações contidas no ANEXO C (Memórias de Cálculos), no Despacho 4573167 e no Despacho 4645494:

- 400 (quatrocentos) certificados A3 e-CPF;
- 1 (um) certificado A1 e-CNPJ;
- 3 (três) certificado A3 e-CNPJ;

Maiores detalhes no ANEXO C, abaixo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Item 1 - Certificados Digitais tipo A3 e-CPF com validade de 3 (três) anos.

Item 2 - Certificados Digitais tipo A1 e-CNPJ com validade de 1 (um) ano.

Item 3 - Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ com validade de 3 (três) anos.

### 5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Considerando que o objeto da demanda resume-se à emissão de certificados digitais, indispensáveis para a tramitação de processos que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário, não se verifica a necessidade de identificar outras soluções alternativas no mercado. Desta forma, buscou-se apenas os potenciais fornecedores no mercado de TIC capazes de atender aos requisitos (a busca se encontra na seção 7, abaixo).

Como os certificados A1 têm validade de, no máximo, 1 ano e na referida busca pelos potenciais fornecedores foram encontrados várias empresas que oferecem esse certificado pelo referido período de validade, simplesmente, opta-se por um certificado A1 com esse período de validade. Porém, para os certificados A3, a busca encontrou apenas 2 fornecedores (DigitalSign e Web+) que disponibilizam *tokens* pelo período máximo de validade da norma, isto é, 5 (cinco) anos. Por outro lado, foi constatado que a maioria dos certificados A3 de validade de 5 (cinco) anos são comercializados em nuvem e que os certificados A3 do tipo *token* - que são os objetos de nosso interesse - a grande maioria dos fornecedores os disponibiliza sob o período de validade de 3 (três) anos. Considerando que em contratações recentes desse Tribunal (vide Processos SEI 0002772-54.2022.6.13.8000 e SEI 0011080-16.2021.6.13.8000) a licitação se mostrou deserta e para evitar que nenhuma empresa se inscreva para licitar esses objetos, devido ou à baixa concorrência ou à pouca atuação de empresas nesse segmento específico, por precaução, opta-se pelos certificados A3 tipo *token* com 3 (três) anos de validade.

Soma-se à isso o fato de que os *tokens* A3 com validade de 3 anos apresentam vantajosidade econômica para o Tribunal, se comparado com os *token* A3 com validade de 5 anos. Esse fato pode ser demonstrado comparando-se o custo anual de cada um dos certificados, levando-se em conta o certificado menos dispendioso para cada um dos períodos de validade:

#### **A3 e-CPF:**

Com 3 (três) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca → R\$ 229,90 (Certisign) ⇒ Custo anual: R\$ 229,90 ÷ 3 anos ≈ R\$ 76,64 por ano

Com 5 (cinco) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca → R\$ 530,00 (Web+) ⇒ Custo anual: R\$ 530,00 ÷ 5 anos = R\$ 106,00 por ano

### A3 e-CNPJ:

Com 3 (três) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca → R\$ 295,00 (Certimidia) ⇒ Custo anual: R\$ 295,00 ÷ 3 anos ≈ R\$ 98,34 por ano

Com 5 (cinco) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca → R\$ 630,00 (Web+) ⇒ Custo anual: R\$ 630,00 ÷ 5 anos = R\$ 126,00 por ano

## 6. ESCOLHA DE SOLUÇÃO

### 6.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Certificados digitais do tipo A3 são indicados para a identificação de uma pessoa física por meio de um *token* aderentes às resoluções da ICP-Brasil. A escolha desse tipo de certificado ocorreu devido a validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro que necessitam desse tipo de certificado. O certificado A1 será adquirido para as aplicações que exigem este tipo de certificado.

### 6.2. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Não se aplica por não haver mais de uma solução. Porém, considerando-se os vários períodos de validade disponibilizados para os certificados A3 do tipo *token*, consta um comparativo, na seção **5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES** (acima), demonstrando que os certificados com validade de 3 (três) anos, embora não contemplem o prazo máximo da norma, apresentam vantajosidade econômica sobre os certificados que contemplam o prazo máximo da norma, isto é, 5 (cinco) anos.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR FORNECEDOR ( conforme consulta realizada em 13/09/2023 no sítio-web informado )						
		CERTIMIDIA <a href="https://www.certmidia.com.br/">https://www.certmidia.com.br/</a>	CERTISIGN <a href="https://loja.certisign.com.br/">https://loja.certisign.com.br/</a>	DIGITALSIGN <a href="https://www.digitalsigncertificadora.com.br/">https://www.digitalsigncertificadora.com.br/</a>	ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS <a href="https://www.onlinesolucoesdigitais.com.br/">https://www.onlinesolucoesdigitais.com.br/</a>	SOLUTI <a href="https://soluti.com.br/">https://soluti.com.br/</a>	VALID CERTIFICADORA <a href="https://validcertificadora.com.br/">https://validcertificadora.com.br/</a>	WEB+ CERTIFICADORA <a href="https://webmaisdigital.com.br/">https://webmaisdigital.com.br/</a>
1	Certificado Digital tipo A3 e-CPF	R\$ 329,00	R\$ 229,90	R\$ 476,00	R\$ 435,00	R\$ 455,00	R\$ 355,00	R\$ 390,00

	com validade de 3 (três) anos ( <i>token</i> )			*OBS: Esta empresa também fornece <i>token</i> com validade de 5 (cinco) anos por R\$ 688,00				*OBS: Esta empresa também fornece <i>token</i> com validade de 5 (cinco) anos por R\$ 530,00
<b>2</b>	Certificado Digital tipo A1 e-CNPJ com validade de 1 (um) ano  (sem dispositivo físico)	R\$ 229,00	R\$ 229,90	R\$ 268,00	R\$232,00	R\$ 235,00	R\$ 232,00	R\$ 200,00
<b>3</b>	Certificado Digital tipo A3 e-CNPJ com validade de 3 (três) anos  ( <i>token</i> )	R\$ 295,00	R\$ 319,90	R\$ 595,00  *OBS: Esta empresa também fornece <i>token</i> com validade de 5 (cinco) anos por R\$ 803,00	R\$570,00	R\$ 570,00	R\$ 430,00	R\$ 490,00  *OBS: Esta empresa também fornece <i>token</i> com validade de 5 (cinco) anos por R\$ 630,00

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item 1 - Certificados Digitais tipo A3 e-CPF com validade de 3 (três) anos, 65 (sessenta e cinco) unidades, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Item 2 - Certificados Digitais tipo A1 e-CNPJ com validade de 1 (um) ano, 1 (uma) unidade, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Item 3 - Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ com validade de 3 (três) anos, 3 (três) unidades, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

A solução é composta por itens distintos, não havendo necessidade de serem adquiridos pelo mesmo fornecedor.

Os certificados devem estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 8, de 8 de janeiro de 2013.

Os certificados deverão ter suporte técnico e garantia durante toda a validade (12 meses para os certificados A1 e-CNPJ e 36 meses para os certificados A3 e-CPF e A3 e-CNPJ), contada a partir da data de emissão, que deverá ocorrer a partir da data da solicitação.

Quando identificado problema não decorrente de mau uso por parte de seu portador, fica a CONTRATADA obrigada a substituir o certificado (e o *token*) por outro de igual especificação, além da reemissão do certificado sem ônus adicional à Contratante.

Durante o período de vigência do contrato, no que couberem, as atualizações de drivers disponibilizadas pela CONTRATADA dos *tokens* criptográficos deverão ser ofertados à CONTRATANTE, sem que isto gere qualquer ônus adicional.

Os certificados digitais têm que pertencer à hierarquia ICP-Brasil.

#### 8.1. FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A validação documental para o item 1 poderá ocorrer na modalidade presencial ou videoconferência (Instrução Normativa nº 05 de 22 de fevereiro de 2021 do ITI), enquanto que, para os itens 2 e 3, a validação documental deverá ser na modalidade presencial.

Para a modalidade de validação documental presencial, a CONTRATANTE agendará, com antecedência de até 5 (cinco) dias úteis, a(s) data(s) para validação da documentação pessoal. A apresentação da documentação e validação deverá ocorrer nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, à Avenida Prudente de Moraes, 320, bairro Cidade Jardim ou à Avenida Prudente de Moraes, 100, bairro Cidade Jardim, ou em outro local previamente indicado, todos na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias úteis, no horário de 8 às 19h.

A CONTRATADA deverá trazer todos os recursos necessários para emissão do certificado, incluindo computador com acesso à internet, impressora e *token*, se necessário. O TRE-MG fornecerá apenas o espaço físico para a emissão do certificado.

A CONTRATADA deverá incluir as seguintes prestações de suporte técnico remoto: telefone, *e-mail*, *chat* e/ou *website*, equipe de técnicos especializados para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais.

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE quaisquer fatores que possam afetar a execução dos itens contratados, impactando os prazos ou a qualidade do produto a ser entregue, quer esses fatores sejam provocados por ela ou pelos órgãos e entidades envolvidos, antecipadamente à ocorrência dos efeitos. A falta dessa comunicação poderá, a critério da CONTRATANTE, implicar a não aceitação das justificativas.

A CONTRATADA deverá entregar os *tokens* com os certificados digitais no máximo em até 5 (cinco) dias úteis a partir da validação da documentação pessoal exigida para a emissão do certificado digital. Os *tokens* devem ter garantia durante toda a validade do certificado.

Em caso de defeito no certificado ou no *token*, dentro da garantia, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da comunicação do TRE/MG, enviada por *e-mail* ou através do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, disponibilizado pelo fornecedor. Caso seja necessária nova verificação documental, os prazos são os mesmos da emissão inicial, a partir da ciência da CONTRATADA a respeito do defeito.

#### 8.2. DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto do Contrato através de Equipe de Gerenciamento devidamente designada;

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas no contrato;

A CONTRATANTE obriga-se a comunicar à CONTRATADA das imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme estabelecido no contrato;

A CONTRATANTE obriga-se a fornecer acesso aos ambientes para implantação da solução após assinatura de contrato, se necessário.

#### 8.3. DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA deverá atender prontamente às orientações e exigências inerentes à execução do objeto adquirido.

A CONTRATADA deverá prestar o serviço com observância das especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência;

A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto deste documento, nos termos do Código Civil e/ou do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis;

O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

A CONTRATADA deverá fornecer os objetos deste documento com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

A CONTRATADA deverá substituir *tokens* e/ou certificados, em caso de defeito nos *tokens* ou nos certificados dentro do período de garantia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da comunicação do TRE/MG, enviada por *e-mail* ou através do Serviço de Atendimento ao Cliente disponibilizado pelo fornecedor.

A CONTRATADA deverá levar, na modalidade de validação documental presencial, todos os recursos necessários para emissão do certificado, incluindo computador com acesso à internet, impressora e *token*, se necessário, para a apresentação da documentação e validação, que deverá ocorrer nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, à Avenida Prudente de Moraes, 320, bairro Cidade Jardim (preferencialmente na Seção de Suporte Operacional – SESOP) ou à Avenida Prudente de Moraes, 100, bairro Cidade Jardim, ou em outro local previamente indicado, todos na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias úteis, no horário de 8 às 19h.

#### 8.4. FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O CONTRATANTE terá um prazo de até 10 dias úteis para validar os certificados. Caso seja identificada alguma falha no funcionamento, incompatibilidade ou divergência do solicitado, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação deste Regional, para emissão de novo certificado, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Em caso de defeito nos *tokens* ou nos certificados dentro da garantia, substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da comunicação do TRE/MG, enviada por *e-mail* ou através do Serviço de Atendimento ao Cliente disponibilizado pelo fornecedor. O descumprimento dos prazos sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas no Instrumento Convocatório.

#### 8.5. INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE TESTE E INSPEÇÃO

Após emissão e entrega do *token* ao usuário, o mesmo deverá testá-lo mediante realização de assinatura digital em documento de teste no SEI, no PJe ou em qualquer outro procedimento de validade o *token* e/ou certificado.

#### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A solução é composta por itens distintos, não havendo necessidade de serem adquiridos pelo mesmo fornecedor.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

O resultado esperado é a continuidade da utilização dos serviços que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário ou do TRE-MG, como EJUS, eSocial, dentre outros.

#### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de adoção de providências previamente à celebração do contrato uma vez que o TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução.

#### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente contratação, dado que todos os itens em questão se referem a certificados A1 adquiridos a partir de 2022 e a certificados A3 adquiridos a partir de 2020, ambos vincendos a partir de 2023, não havendo nenhum outro certificado cuja aquisição se deu ou cujo vencimento se dará em outro período.

#### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Com relação aos impactos associados ao desenvolvimento sustentável nas contratações públicas, os equipamentos eletroeletrônicos, pendrives, não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com referida exigência. (Vide Parecer 4593903)

Com relação aos impactos referentes à infra-estrutura tecnológica do Tribunal, não há necessidade de aumento da capacidade dos computadores disponíveis na unidade, nem aquisição de novos equipamentos complementares. Bem como o espaço físico e as estruturas de mobiliário e elétrica não precisam ser alterados.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Com base nas informações levantadas nesses Estudos Técnicos Preliminares, a equipe de contratação declara viável a contratação da referida solução de TI.

### **ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

#### 15. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

O TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução. Ainda assim, será necessária a designação de fiscais para o contrato.

#### 16. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

17. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

**ANÁLISE DE RISCOS**

18. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual
R11	Planejamento da contratação	Levantamento de mercado deficiente, sem verificação da real existência de fornecedores para a solução	Licitação deserta / Estimativa de preços fracassada	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	3	3	9	MODERADO	Exigência pela SANAC da apresentação de ao menos 3 marcas de referência para a solução ser contratada; SCOMP repassa aos Requirantes alerta dos fornecedores durante a pesquisa	0,8	7,2

18.1 Relação de possíveis riscos

<b>RISCO 1:</b>		
<b>Causa do risco:</b>	Licitação deserta ou fracassada	
<b>Efeito (Dano):</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) 5 - Muito Alta (x) 4 - Alta ( ) 3 - Média (x) 2 - Baixa ( ) 1 - Muito Baixa	
<b>Impacto:</b>	( ) 5 - Muito Alto (x) 4 - Alto ( ) 3 - Médio ( ) 2 - Baixo ( ) 1 - Muito Baixo	
<b>Controles atualmente existentes:</b>		
<b>Severidade</b> (probabilidade x impacto)/10	<b>Grau de eficiência do controle</b> (Severidade / 10)	<b>Risco Residual</b> (Severidade x Grau de eficiência do controle)
0,9	( ) 1,0 - Inexistente	0,45

	( ) 0,8 - Fraco ( ) 0,6 - Mediano ( ) 0,4 - Satisfatório ( x ) 0,2 - Forte	
<b>Ações de Mitigação</b>	<b>Prazos das ações</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b> - Levantamento de atas de registro de preço vigentes com outros órgãos públicos		Equipe de Planejamento
<b>2</b> -		
<b>3</b>		
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Prazos das ações</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b> - Alteração do termo de referência de acordo com novos requisitos ou retificando as causas do fracasso licitatório		Equipe de Planejamento
<b>2</b>		
<b>3</b>		

**ANEXO A**

**LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES**

	<b>Fornecedor</b>
1	<p>Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.  Sítio: <a href="https://loja.certisign.com.br/home">https://loja.certisign.com.br/home</a>  Telefone: 4020-2430 (capitais) - 0800-025-1501  E-mail: <a href="mailto:licit@certisign.com.br">licit@certisign.com.br</a>  Contato: Giovanna Lanfranchi &lt;<a href="mailto:giovanna.lanfranchi@certisign.com.br">giovanna.lanfranchi@certisign.com.br</a>&gt; ; Wilson Muniz Peixoto &lt;<a href="mailto:wpeixoto@certisign.com.br">wpeixoto@certisign.com.br</a>&gt; ; Ana Paula Pereira de Araujo &lt;<a href="mailto:aparaujo@certisign.com.br">aparaujo@certisign.com.br</a>&gt;</p>
2	<p>Nome: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME  Sítio: <a href="https://ardigisec.acsoluti.com.br">https://ardigisec.acsoluti.com.br</a>  Telefone: (62) 3541-3427  E-mail: <a href="mailto:contato@digisec.com.br">contato@digisec.com.br</a>  Contato: Thammy Cristina Vieira da Silva</p>
3	<p>Nome: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.  Sítio: <a href="https://www.soluti.com.br/">https://www.soluti.com.br/</a>  Telefone: (62) 3412-0260 / 3412-0302</p>

	<b>Fornecedor</b>
	E-mail: licitacoes@solutinet.com.br Contato: Lucíola / Eduardo

**ANEXO B**  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E**  
**INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NESTE REGIONAL**

**Contratações Públicas Similares:**

Edital Nº 67/2022 - Pregão Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

<https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/0002645-28.2022-Edital-Pe-67-2022-TJAC.pdf>

Pregão Eletrônico n. 39/2020 - Tribunal de Justiça Do Estado De Mato Grosso - "Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil do tipo A3 Cert-JUS, certificados para pessoas jurídicas tipo e-CNPJ A1, e-CNPJ SSL, e-CNPJ A1 SSL Múltipla e Wildcard, com garantia e suporte técnico, visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme este Edital e seus anexos."

[http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DOC\\_8\\_-\\_IOMAT\\_\(1\).pdf](http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DOC_8_-_IOMAT_(1).pdf)

Pregão Presencial N. 15/2022 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Ata de Registro de Preços n. 14/2022

<http://www.tce.ms.gov.br/portal-services/files/transparencia/arquivo/1002/6ae3056f4fb447b35a3460c47bb3597a.pdf>

**Contratações anteriores neste Regional:**

Pregão Eletrônico: 87/2022 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, certificado digital A1 e-CNPJ e certificados digitais A3 e-CNPJ - Processo SEI Nº 0009243-86.2022.6.13.8000

Pregão Eletrônico: 78/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, tipo A1 e-CNPJ e tipo A3 e-CNPJ - Processo SEI Nº 0008779-33.2020.6.13.8000

**ANEXO C**  
**MEMÓRIAS DE CÁLCULOS**

Conforme seção 2, o objetivo da presente contratação é atender as demandas de certificados digitais que surgirem no ano de 2024 e conforme seção 4, não é possível prever um quantitativo exato, tendo em vista que no decorrer do período de validade do contrato podem ocorrer imprevistos que alteram o quantitativo a ser adquirido, tal como aposentadorias, licenças, alterações na lotação dos servidores, implantação de novos sistemas administrativos que possam exigir autenticação de acesso por assinatura digital, etc. Por outro lado, é possível estimar um quantitativo aproximado. Para tanto, vamos tomar por base a quantidade de certificados emitidos pela SESOP desde 01 de abril de 2022 - data em que a SESOP emitiu seu primeiro certificado para a Casa - até a data de hoje (11 de outubro de 2023):

- 72 (setenta e dois) certificados A3 e-CPF;
- 1 (um) certificado A1 e-CNPJ;
- 1 (um) certificado A3 e-CNPJ;

Essa aproximação é bastante razoável para a contratação em questão, dado que na última contratação de certificados digitais da Casa - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2022 - Processo SEI Nº 0009243-86.2022.6.13.8000 - estimou-se a quantidade de 65 (sessenta e cinco) certificados digitais tipo A3 e-CPF, 1 (um) certificado digital A1 e-CNPJ e 3 (três) certificados digitais A3 e-CNPJ, para uma Ata de Registro de Preços aberta pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade de uma reserva para prover novos servidores que, por ventura, venham a trocar de lotação, passando a necessitá-los, e que o número de certificados emitidos nos últimos 18 (dezoito) meses é bem próximo do quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses da contratação anterior, decidiu-se repetir o quantitativo de 65 (sessenta e cinco) para os certificados digitais de pessoas físicas, isto é, tipo A3 e-CPF, 1 (um) certificado digital A1 e-CNPJ e 3 (três) certificados digitais A3 e-CNPJ, para a presente contratação.

Além disso, considerando o Despacho 4645494 que, na data de ontem (10 de outubro de 2023), decidiu contemplar os 304 (trezentos e quatro) cartórios eleitorais com *tokens* físicos. E considerando que no Despacho 4573167 há menção de que os *tokens* do cartório são do tipo A3 e-CPF, e estimando 1 (um) *token* para cada cartório eleitoral, soma-se aos 65 (sessenta e cinco) certificados tipo A3 e-CPF, já estimados na versão anterior, o quantitativo de 304 (trezentos e quatro) novos certificados, que dá 369 (trezentos e sessenta e nove). E considerando que os imprevistos já descritos no primeiro parágrafo desse ANEXO C para os servidores das Secretarias também se aplicam aos servidores dos cartórios, arredonda-se o número de certificados tipo A3 e-CPF para 400 (quatrocentos), consolidando a estimativa final, para cada tipo de certificado, nos valores abaixo:

- 400 (quatrocentos) certificados A3 e-CPF;
- 1 (um) certificado A1 e-CNPJ;
- 3 (três) certificado A3 e-CNPJ;

---

<b>Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
<b>Henri Rodrigues Zurmely</b> <b>SESOP/CSE/STI</b> <b>Integrante Técnico</b>	<b>Gustavo Oliveira Heitmann</b> <b>SANAC/SGA</b> <b>Integrante Administrativo</b>
<b>José Antônio Braz</b> <b>SESOP/CSE/STI</b> <b>Integrante Demandante</b>	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Belo Horizonte, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 16/10/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY**, **Técnico Judiciário**, em 16/10/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO BRAZ**, **Chefe de Seção**, em 16/10/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4646260** e o código CRC **D6D7A94A**.